



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÓPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



---

## LEI MUNICIPAL Nº 1.697/2023

**EMENTA:** CONFERE A NOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO BELA VISTA DE “CAMPO DE FUTEBOL RONNER AVELINO DE MORAES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina o campo de futebol society, no Bairro Bela Vista de: “CAMPO DE FUTEBOL RONNER AVELINO DE MORAES”.

**Art. 2º** - A nomeação de que trata a presente Lei, se dá pelo reconhecimento de quem foi o cidadão Ronner Avelino de Moraes.

**Art. 3º** - Esta Lei aprovada pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para a sanção, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.023.

---

**ÉDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT